

Indicação: ____/2026 (controle interno da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua: Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN,
59247-000 CNPJ 10.718.419/0001-37

INDICAÇÃO Nº 003/2026

RECEBIDO, RM 23/07/2026
+ João Batista Silva

⁰⁶
Autor: Vereador Vicente Fortunato Maurício Neto

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica nos órgãos públicos do Município de Lagoa Salgada/RN.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a elaboração de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios e órgãos públicos do Município de Lagoa Salgada/RN, incluindo escolas, unidades de saúde, secretarias municipais, prédios administrativos e demais equipamentos públicos.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio da utilização de energia limpa, renovável e sustentável, reduzindo significativamente os gastos do Município com energia elétrica.

A implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica proporcionará economia permanente aos cofres públicos, permitindo que os recursos anteriormente destinados ao pagamento das contas de energia sejam investidos em áreas prioritárias, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social e segurança pública.

Além da economia financeira, a medida representa um importante compromisso com a preservação do meio ambiente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e incentivando o uso de fontes renováveis de energia, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.

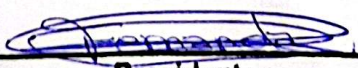
O Município de Lagoa Salgada possui excelentes índices de incidência solar durante todo o ano, característica que torna o investimento altamente viável e com rápido retorno financeiro, beneficiando diretamente a administração pública e toda a população.

Dessa forma, a implantação da energia solar nos órgãos públicos representa uma iniciativa moderna, sustentável e economicamente vantajosa, fortalecendo a responsabilidade ambiental e a boa gestão dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários e a adoção das providências para a implementação da energia solar.

Plenário da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 20 de maio de 2026. **APROVADO** por unanimidade
dos presentes
Lagoa Salgada/RN em, 24 / 07 / 26


Vicente Fortunato Maurício Neto
Vereador


Presidente